



DECRETO NÚMERO 6456 DE 5 DE SETEMBRO DE 2016.

Cria e localiza a CEMPRI – CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA no Bairro do Centro de Ubatuba.

MAURÍCIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a CEMPRI – CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA no Bairro do Centro, localizada na Rua Cunhambebe nº 999.

Art. 2º A referida CEMPRI possui 6 salas e atende a faixa etária de quatro (4) meses a três (3) anos, aproximadamente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 5 de setembro de 2016.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

RAFAEL GUSTAVO DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.